



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA A AQUISIÇÃO DE PU 40 PARA VEDAÇÃO DE TELHADOS E CALHAS DE EMEFS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE PU 40 PARA VEDAÇÃO DE TELHADOS E CALHAS DAS EMEFS PEDRO CATTANI E NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a aquisição de PU 40 destinado à vedação do telhado e das calhas das EMEFs Pedro Cattani e Nossa Senhora da Glória faz-se necessária para garantir a conservação adequada das estruturas físicas dessas unidades escolares.

Com o desgaste natural e a ação das intempéries, surgem infiltrações e goteiras que podem comprometer a edificação, além de danificar mobiliários e materiais pedagógicos, afetando o ambiente escolar. A utilização de material apropriado permitirá a realização de manutenção preventiva e corretiva, assegurando maior durabilidade e eficiência na vedação.

Dessa forma, a aquisição contribui para a preservação do patrimônio público, melhora as condições de uso dos espaços e evita problemas estruturais mais graves, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSER. DE BENS IMÓVEIS (633617)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 06 de abril de 2026.